



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Marechal Deodoro, 120 – Centro – CEP: 37.014-230 – Varginha-MG

e-mail: inprev@inprev-varginha.com.br - site: www.inprev-varginha.com.br

Fone: (35) 3221-2419

Reuniram-se às nove horas, do dia 10 de novembro de dois mil e dezesseis, na sala de reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, os membros da diretoria executiva, presentes o Sr. Edson Crepaldi Retori, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, Sra. Margareth Aparecida de Souza Carvalho e a Sra. Aida Helena Monteiro Petrin Bruniera e, como convidado, o Sr. Eder Jerônimo da Silva. Itens da pauta do dia: Item – 1 – Assuntos administrativos; Item – 2 - Sede própria para o INPREV. Quanto ao item – 1 – Assuntos administrativos – a) informações à Prefeitura, sobre questionamento da Sra. Procuradora do Ministério Público a respeito da denúncia de irregularidades do processo judicial em que a Dra. Lilia Perpétua, defendeu os interesses do INPREV. Caberá à PROMU, setor responsável pela defesa da Administração Pública Municipal encaminhar resposta à Promotoria Pública; b) meta atuarial até outubro: 11,04 %, resultados alcançados 15,38%, com a superação da meta em 4,34 pontos. Registrado a preocupação de preservar o positivo resultado alcançado até o momento, mesmo face ao ano conturbado ano de 2016, nos aspectos político e econômico. c) proposta da diretoria quanto à reserva administrativa a ser constituída, referente as sobras do exercício de 2015, no valor de R\$ 800.000,00, equivalente ao plano previdenciário, cuja deliberação do Conselho de Administração se faz necessária; d) deliberação favorável ao início dos trabalhos com os possíveis futuros aposentados, aqueles que têm, conforme dados do cadastro do INPREV, perspectiva de se aposentarem nos próximos 12 meses. O objetivo é o de dar início as tratativas referentes à confirmação das informações e abertura do respectivo processo; e) deliberação favorável quanto à apropriação das receitas e despesas da compensação previdenciária no plano financeiro, restando assim distribuídos: receita de R\$ 1.444.441,87 e despesas de R\$ 81.336,78, referente aos créditos do período de janeiro a novembro de 2016, crédito valor líquido de R\$ 1.363.105,09. Quanto ao item – 2 - Sede própria para o INPREV – providenciado, a pedido do senhor prefeito, avaliação por três imobiliárias da área do município a ser negociada com esta autarquia. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida vai por todos assinada.